



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.747 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
COMPLEMENTARES DECORRENTES DA REFORMA DO
TELHADO DO PALACE CASSINO."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender despesas decorrentes da reforma do telhado do Palace Cassino (boate), em complementação ao crédito aberto através da lei nº 5.543, de 29 de março de 1994, obedecendo a seguinte classificação:

10.02.11653631-059.4110 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.08462281-012.4110 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 913, de 02 / 12 / 94.

smg/rms